

Portaria nº 001/19-GP

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de falecimento.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de dezembro de 2018, a **vacância** do Cargo de *professora Classe A*, ocupado pela servidora **FRANCISCA SOTERO DA SILVA, mat. 53-1, CPF. 156.351.47372**, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso VII, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à de 01 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TRCT

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01. CNPJ Nº:	02. NOME:	
	01612.609/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI	
	03. ENDEREÇO:	04. BAIRRO:	
	AV. VICENTE AUGUSTO, Nº 556	CENTRO	
05. MUNICÍPIO:	06. CEP	07. CNAE	
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	64.155-000	8411-6/00	

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	08. PASEP:	09. NOME:	
	170.68033.39-1	FRANCISCA SOTERO DA SILVA	
	10. ENDEREÇO:	11. BAIRRO:	
	LOC SÃO JOSÉ DOS ÓRFÃOS	ZONA RURAL	
	12. CEP:	13. CTPS Nº:	CPF:
64.155-000	097173/586	156.351.473-72	
15. DATA DE NASCIMENTO:	16. MÃE:		
04/09/1959	JOSEFA GARCIA MAGALHÃES SOTERO		

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	17. MAIOR REMUNERAÇÃO:	18. ADMISSÃO:	19. AFASTAMENTO:
	2.984,49	06/01/1997	30/11/2018
20. CARGO:	21. CAUSA DO AFASTAMENTO:		
PROFESSORA - CLASSE "A"	FALECIMENTO		

D		S		PROFESSORA - CLASSE A			
						DEDUÇÕES	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	22. AVISO PRÉVIO	-	29. AUXÍLIO FUNERAL	0	37. PREVIDENCIA	328,29	
	23. SALDO SALÁRIO	2.984,49	30. HORAS EXTRAS	0	38. PREV. 13º SALÁRIO	-	
	24. 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12	-	31. COMISSÕES	0	39. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0	
	25. 13º SALÁRIO INTEGRAL	-	33. GRATIFICAÇÕES	0	40. MENSALIDADE SINDICAL	29,84	
	26. FÉRIAS VENCIDAS	-	34.	0	41. IRRF SAL	56,41	
	27. FÉRIAS PROPORCIONAIS	-	35.	0	42. DEDUÇÕES	414,54	
	28. 1/3 SOBRE FÉRIAS	-	36. VALOR BRUTO R\$	2.984,49	43. VALOR LÍQUIDO	2.569,95	

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	44. LOCAL E DATA	46. CARIMBO E ASSINATURA DO(A) PREFEITO(A)
	São João do Arraial, 17-12-18	 Eneida Vilma Lima Prefeita Municipal CPF: 446.218.763-68 São João do Arraial-PI
45. ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR(A)	